

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO” A SENHORA IRAÊ LUCIENE DE AMORIM MENDONÇA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** a Senhora **IRAÊ LUCIENE DE AMORIM MENDONÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

---

**Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)**



**JUSTIFICATIVA**

O título de “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **IRAÊ LUCIENE DE AMORIM MENDONÇA**, nascida em Potirendaba, cidade do interior de São Paulo em 10 de julho de 1969, casada, formada em direito e empresária. Descendente de família espanhola, casou-se em 22 de abril de 1988 com Amilton Luiz de Mendonça, desta união nasceu três filhos Manoel Neto, João Guilherme e Luiz Henrique.

Mudou-se para essa terra abençoada em 1988, aqui teve seus filhos e netos, e também constituiu sua empresa juntamente com seu esposo a Solidez Transportes. Fundada em 1995 a Solidez Transportes é uma empresa 100% Mato-Grossense, que presta serviços de encomendas, transportes de cargas e logística para seus clientes. Com a matriz em Cuiabá, tem como carro chefe de suas atividades a agilidade e o prazo de entrega.

Em 2006 formou-se em Direito pela Universidade de Cuiabá, sem nunca deixar de lado a vida empresarial, que vem a quase 30 anos gerando inúmeros empregos e renda a cidade de Cuiabá.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **IRAÊ LUCIENE DE AMORIM MENDONÇA**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023

**Eleus Amorim - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

